



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Juruti	
Responsável pela Demanda: QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA Diretora Geral	
E-mail: camarajuruti2526@gmail.com	Telefone: (93) 99175-4946

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado	BENS: () Comuns		
Descrição do Objeto:			
DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.	12	MÊS
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A presente contratação é necessária devido à demanda por serviços de Assessoria e Consultoria Financeira e Administrativa para a Câmara Municipal de Juruti. O objetivo é atender às seguintes necessidades: 1. Registro de Documentos Público: Suporte no processo de registro e organização documental, assegurando a correta classificação e armazenamento, de modo a facilitar o acesso e o controle financeiro relacionado. 2. Planejamento e Gestão Financeira: Desenvolvimento de estratégias de planejamento financeiro que possibilitem maior eficiência na alocação de recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo o equilíbrio orçamentário.			



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

3. Gerenciamento de Gastos Públicos: Implementação de mecanismos para monitorar e controlar despesas, garantindo o cumprimento de metas fiscais e a conformidade com os limites de gastos estabelecidos pela legislação aplicável.

4. Organização e Tomada de Decisão: Assistência na organização e na análise financeira para subsidiar o processo decisório, de forma a otimizar a utilização dos recursos disponíveis e aprimorar a gestão administrativa da Câmara Municipal.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, em sua estrutura organizacional, de profissionais devidamente habilitados e com a qualificação técnica necessária para executar as atividades mencionadas, impondo a busca por serviços especializados no mercado privado.

Além disso, destaca-se que os serviços a serem prestados possuem caráter singular, exigindo expertise técnica específica e abordagem diferenciada. Trata-se de uma atuação que combina análise, planejamento e criatividade na solução de problemas financeiros, o que não se enquadra em serviços generalistas ou rotineiros.

Portanto, justifica-se a contratação de empresa ou profissional especializado para assegurar a eficiência, eficácia e legalidade da gestão financeira e administrativa da Câmara Municipal de Juruti, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e a obtenção de resultados mais efetivos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade 01 031 0014 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativa Classificação econômica
3.3.90.39.00 outros serv. de terceiros pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.35.01. outros serv. de terceiros pessoa jurídica

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada até 16/01/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Juruti/PA, 03 de janeiro de 2025.

QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA

Diretora Geral
Port. N° 03/2025